



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR

### RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 001/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange respectivamente, o requisito de provimento do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**, o conteúdo programático de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** destinado ao cargo de **MÉDICO**, bem como o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITEM RETIFICADO								
<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b>	<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b>								
<b>TABELA 3.2</b> <table border="1"><thead><tr><th>CARGO</th><th>REQUISITO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Técnico em Higiene Dental</td><td>Ensino Médio Completo</td></tr></tbody></table>	CARGO	REQUISITO	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo	<b>TABELA 3.2</b> <table border="1"><thead><tr><th>CARGO</th><th>REQUISITO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Técnico em Higiene Dental</td><td>Ensino Médio Completo c/c curso técnico em higiene bucal e registro no respectivo conselho de classe (CRO).</td></tr></tbody></table>	CARGO	REQUISITO	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo c/c curso técnico em higiene bucal e registro no respectivo conselho de classe (CRO).
CARGO	REQUISITO								
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo								
CARGO	REQUISITO								
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo c/c curso técnico em higiene bucal e registro no respectivo conselho de classe (CRO).								
<b>ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>								
<b>MÉDICO:</b> Lei Orgânica do Município de Presidente Castelo Branco e suas atualizações. Lei nº 853/2012 (Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e vencimentos dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Presidente Castelo Branco e suas alterações). Lei nº 770/2008 (Dispõe sobre novo texto para o Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Presidente Castelo Branco e suas alterações). PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição). PNAE (Alimentação Escolar), e Estratégia Aramamenta e Alimenta Brasil. Código de Ética do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018). Lei nº 8.234/91 (Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências). Rotulagem nutricional e legislação sanitária aplicada aos alimentos. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estudo e situação nutricional da população. Nutrição no Ciclo da Vida – da Gestação ao Envelhecimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Técnica Dietética; Tecnologia de Alimentos; Produção de Alimentos; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos. Sistema de segurança alimentar e nutricional.	<b>MÉDICO:</b> Lei Orgânica do Município de Presidente Castelo Branco e suas atualizações. Lei nº 853/2012 (Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e vencimentos dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Presidente Castelo Branco e suas alterações). Lei nº 770/2008 (Dispõe sobre novo texto para o Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Presidente Castelo Branco e suas alterações). Urgência e Emergência. Sistema único de Saúde (SUS); Prontuários e Laudos; Antibiotioterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitos intestinais; Esquistosomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquémica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhos; Micose superficial; Obesidade; Dislipidemias; Parasitos; Depressão; Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Média. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.								
<b>ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>								
Homologação das isenções: 24/07/2025 Divulgação do deferimento da inscrição: 28/08/2025 Período para recurso contra o indeferimento da inscrição: 29/09/2025 a 01/09/2025 Homologação das inscrições: 02/09/2025	Homologação das isenções: 30/07/2025 Divulgação do deferimento da inscrição: 02/09/2025 Período para recurso contra o indeferimento da inscrição: 03/09/2025 a 04/09/2025 Homologação das inscrições: 09/09/2025								

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**

Presidente Castelo Branco (PR), 22 de julho de 2025

**João Pericles Martinati**  
Prefeito

PCI Concursos